



Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Tributação

COMUNICADO 007/2014

O município de Gaspar, por meio de sua Secretaria de Administração e Finanças informa às entidades representativas, contadores, profissionais da área fiscal e interessados, que estão disponíveis no site do município os modelos de procurações a serem utilizados pelos contribuintes, para dar acesso aos serviços do novo sistema tributário municipal aos seus procuradores.

Reforçamos que inicialmente, somente deverão apresentar a procuração, os contribuintes que queiram designar outra pessoa ou empresa (que possuam certificação digital) a emitir NFS-e em seu nome.

Estamos disponibilizando 3 (três) modelos de Procurações, quais sejam:

Procuração PJ para PF: Será utilizada quando o contribuinte pessoa jurídica queira liberar o acesso à outra pessoa física para consultas e serviços em seu nome. Nesta procuração há a opção de liberar o acesso a NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica, que, por meio de certificação digital, a pessoa física designada poderá, dentre outras funcionalidades, emitir NFS-e em nome do contribuinte.

Procuração PJ para PJ: Será utilizada quando o contribuinte pessoa jurídica queira liberar o acesso à outra pessoa jurídica para consultas e serviços em seu nome. Nesta procuração há a opção de liberar o acesso a NFS-e – Nota Fiscal Eletrônica, que, por meio de certificação digital, a pessoa jurídica designada poderá, dentre outras funcionalidades, emitir NFS-e em nome do contribuinte.

Procuração PF para PF: Será utilizada quando o contribuinte pessoa física queira liberar o acesso à outra pessoa física para consultas e serviços em seu nome.

Informamos também que, a partir de 03/11/2014, juntamente com o pedido de inscrição no cadastro Mobiliário Municipal (Alvará), as contabilidades que queiram acessar os serviços em nome de seus clientes, deverão apresentar a Procuração, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a FIC – Ficha de Informações Cadastrais e demais documentos exigidos.

Lembramos que este procedimento não será necessário para os contribuintes que já estão vinculados à sua contabilidade. Os vínculos que existiam anteriormente serão mantidos neste novo sistema. Somente será necessária a procuração, caso a contabilidade queira ter acesso também à emissão de NFS-e.

Quando houver a necessidade de Revogação da Procuração, disponibilizamos também 3 (três) modelos, que deverão ser preenchidos conforme o caso.

A entrega das Procurações deverá ser realizada no Plantão Fiscal, no atendimento do Paço Municipal, a partir do dia 03/11/2014 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

A Procuração deverá estar preenchida (sem rasuras) e assinada, não sendo necessário o reconhecimento da assinatura. Ela deverá estar acompanhada, em caso de contribuinte/outorgante pessoa jurídica, da cópia do Contrato Social ou Última Alteração Contratual para a conferência de assinatura.

Na página inicial do município de Gaspar, em www.gaspar.sc.gov.br estão disponibilizadas maiores informações pertinentes ao novo sistema.

Estaremos periodicamente encaminhando informações relativas ao novo sistema tributário municipal.

Quaisquer dúvidas, por favor, entrem em contato.

Atenciosamente,



Fernanda H. Colsani
Diretora Depto. de Tributação
(47) 3331-6385 ou (47) 3331-6380
fernandahorst@gaspar.sc.gov.br